



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

EXERCÍCIO DE 2025

PREÂMBULO:

A administração municipal de Santa Cruz do Capibaribe durante o processo de construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, terá como prioridade o atendimento das despesas obrigatórias e legais, as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Além destas, a seguir, serão destacadas as demais ações prioritárias, baseadas no Plano de Governo do Prefeito durante a campanha eleitoral e ouvida a população em consulta pública online e audiência pública.

As ações foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

ODS 1: Erradicação da pobreza

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

ODS 3: Saúde e bem-estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

ODS 4: Educação de qualidade

Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

ODS 5: Igualdade de gênero

Alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

ODS 6: Água potável e saneamento

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

ODS 7: Energia limpa e acessível

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos

ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

ODS 10: Redução das desigualdades

Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles

ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

ODS 12: Consumo e produção responsáveis

Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis

ODS 13: Ação contra a mudança global do clima

Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

ODS 14: Vida na água

Conservação e uso sustentável dos oceanos, mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

ODS 15: Vida terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e estancar a perda de biodiversidade

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os sentidos

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável



ANEXO I – PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL / 2025

PODER LEGISLATIVO

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

- Amortização da dívida e débitos judiciais;
- Reequipamento da Câmara Municipal;
- Manutenção do Prédio e Departamentos Administrativos da Câmara Municipal;
- Manutenção das atividades administrativas e legislativa;
- Manutenção do Controle Interno;
- Capacitação e treinamento dos servidores;
- Gestão previdenciária do Poder Legislativo;
- Aquisição de móveis, equipamentos, veículos e softwares;
- Valorização do servidor da Câmara Municipal;
- Democratizar, difundir e dar publicidade às atividades legislativas e administrativas;
- Publicação dos atos, serviços e campanhas do Poder Legislativo Municipal, com caráter educativo, informativo e de orientação social;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional da Câmara;
- Otimizar as atividades administrativas e legislativas, em todos os níveis de atuação;
- Equipar a Câmara com materiais e recursos tecnológicos necessários ao cumprimento do seu objetivo institucional.



PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Modernizar a Gestão Administrativa do Município, propiciando a eficiência dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta;
- Manter o regular funcionamento das Secretarias, órgãos e unidades administrativas, visando à melhoria dos serviços postos à disposição da sociedade;
- Ampliar o sistema de informação integrado entre órgãos e unidades administrativas disponibilizadas a sociedade dando mais transparência às ações de governo;
- Aprimorar e modernizar o sistema de patrimônio;
- Manter os serviços administrativos de contabilidade, orçamento, finanças, tributação e patrimônio;
- Manutenção dos Serviços de Planejamento e Gestão;
- Modernização da Administração Pública;
- Modernizar os serviços ofertados pela Administração Tributária;
- Estruturar a Administração Tributária;
- Programa de Eficiência Tributária;
- Manutenção do Controle Interno Municipal;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional;
- Formalizar parcerias públicas, privadas com outros entes federativos e com entidades privadas para execução de programas, obras, serviços e projetos;
- Equipar e reequipar com aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos;
- Ampliar o programa de divulgação institucional do Município, incluindo campanhas educativas, informativas, orientação social, envolvendo as ações do Governo em todas as suas áreas de atuação e veículos de comunicação;
- Desapropriar áreas e adquirir imóveis para atender o funcionamento das Secretarias e demais órgãos da administração direta e indireta;
- Ampliar as ações do programa de Inclusão Digital voltado à população - tecnologia da informação;
- Apoiar as ações da ouvidoria, orçamento participativo, audiências públicas, tornando eficiente e efetiva as ações do governo;
- Aquisição de computadores, softwares, hardwares e periféricos para desenvolver os serviços da administração pública de maneira eficaz, eficiente e efetiva, contribuindo para transparência das contas públicas e ações de governo;
- Manter Secretarias, órgãos e Unidades Administrativas adquirindo materiais de consumo, insumos, material de expediente entre outros bens;
- Apoiar entidades sem fins lucrativos que prestem serviços diretos à população, com vistas a ampliar e melhorar a abrangência dos serviços, inclusive por meio de entidades não governamentais;
- Apoiar os conselhos municipais em suas ações de cidadania e controle social;
- Construir, ampliar e/ou reformar imóveis, para a regular execução de programas, projetos e atividades da administração municipal;
- Realizar cadastramento e recadastramento imobiliário, fiscalizar e orientar a implantação de loteamentos e a expansão e/ou abertura de ruas e avenidas;
- Destinar recursos para pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
- Equipar com aquisição de veículo a Secretaria de Receita Municipal;
- Ampliar e aprimorar a Ouvidoria Geral do Município;
- Manutenção e Fortalecimento das ações do Controle Interno do Município.



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

SEGURANÇA PÚBLICA

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Manutenção dos Serviços de Defesa Civil;
- Executar programas de apoio às ações relacionadas com segurança pública e defesa civil no município;
- Promover campanhas educativas voltadas à área de Defesa Social e Defesa Civil no Município;
- Realizar convênios com o Tribunal de Justiça e com o Governo do Estado nas áreas de Justiça e Defesa Social;
- Cooperação técnica e financeira com outras esferas de governo para realização de ações em favor da segurança pública e defesa civil no Município;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional na área de segurança;



ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS 1: Erradicação da pobreza

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 4: Educação de qualidade

ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Manutenção das atividades da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social;
- Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Equipar e reequipar a Secretaria, Fundos e Órgãos da Assistência Social;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional;
- Contratar profissionais para atender as necessidades dos serviços de acordo com o Pacto Nacional de Aprimoramento do SUAS;
- Realizar convênios de cooperação técnica com Governos: Federal, Estadual e Municipal;
- Garantir o funcionamento das atividades administrativas dos programas do SUAS, no município, com recursos das três esferas de governo;
- Manutenção dos Benefícios Eventuais através de programas de assistência social à população em situação de vulnerabilidade;
- Assegurar a oferta de benefícios eventuais de acordo com o art. 22 da lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1.993, alterada pela lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011 e suas alterações;
- Realizar Conferências municipais voltadas as áreas de Desenvolvimento Social;
- Planejar, coordenar e supervisionar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, assegurando a erradicação da insegurança alimentar;
- Ampliar as ações da Proteção Social Básica;
- Ampliar as ações da Proteção Social Especial;
- Garantir a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;
- Manutenção de CRAS e CREAS;
- Reequipar e modernizar os atendimentos dos Serviços da Proteção Básica e Especial;
- Programas de Apoio à Criança e ao Adolescente;
- Promover ações de qualificação profissional, inclusão produtiva e integração no trabalho;
- Apoio às ações de políticas voltadas à Pessoa com deficiência - PCD;
- Adequações e acessibilidade nos Serviços de Assistência Social;
- Reinserir no mercado de trabalho mão-de-obra com qualificação profissional, através de cursos, treinamentos e capacitação em parceria com o SENAC, SESI, SESC;
- Assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente, o fortalecimento de sua autoestima, convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida;
- Apoiar e fortalecer o Conselho da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar;
- Manutenção de ações voltadas à prevenção do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Realizar campanhas de esclarecimento quanto aos direitos da pessoa com deficiência;
- Ampliar e apoiar políticas de atendimento ao idoso, inclusive com espaços de convivência;
- Apoio e atendimento a pessoa com deficiência;
- Atenção à pessoa com deficiência, garantindo inclusão social e assegurando seus direitos;
- Realizar campanhas voltadas ao enfrentamento da discriminação racial, orientação sexual e gênero, da pessoa com deficiência, da população em situação de rua e das pessoas idosas;



- Manutenção e ampliação dos atendimentos do Expresso Cidadão municipal, destinado a simplificar a vida do cidadão, disponibilizando diversos serviços em um só local;
- Manutenção da execução de Programa específico para profissionalização das famílias acompanhadas pela Proteção Básica e Especial do SUAS;
- Construção de unidade ou adaptação para oferta do CRAS, Centro de Referência da Assistência Social;
- Construção de unidade ou adaptação para atendimento dos Conselhos Tutelares e do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDECA), criando assim a Casa dos Conselhos;
- Manutenção do Programa Amor de Mãe, visando atender as mães acompanhadas pela Proteção Social Básica e Especial, por meio de Assistência através da concessão de enxovais e suplementos diversos, exceto aqueles que requerem indicação médica.





PREVIDÊNCIA SOCIAL

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes

- Reequipar a Gestão Previdenciária do Município;
- Manutenção da Gestão Administrativa Previdenciária;
- Pagamento de inativos, pensionistas e benefícios de seus segurados;
- Transparência das ações e atividades da Gestão Previdenciária;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional;
- Fortalecer a gestão previdenciária através dos conselhos e da participação efetiva dos servidores ativos, inativos e pensionistas.



SAÚDE

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes

- Capacitar os servidores de saúde para um melhor atendimento e acolhimento a população;
- Ampliar o atendimento da atenção básica, realizando ações de prevenção, promoção e de recuperação da saúde de forma a atender às necessidades da população;
- Reequipamento e equipar a Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Unidades de Saúde;
- Manutenção dos serviços de Urgência e Emergência no Município;
- Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD;
- Expansão dos serviços de média e alta complexidade no Município;
- Ampliar a Atenção à Saúde, incluindo atendimento básico e especializado, ampliação da oferta dos serviços, com priorização para os programas: Saúde da Mulher; Saúde do Homem; Saúde dos Portadores de Necessidades Especiais; Saúde Mental; Saúde Bucal; Saúde da Criança e do Adolescente e Saúde do Idoso;
- Aquisição de veículos, inclusive de ambulâncias e equipamentos;
- Ampliar o atendimento de média e alta complexidade proporcionando a população o acesso aos serviços e ações de saúde de assistência especializada;
- Desenvolver um conjunto de ações e medidas capazes de eliminar e prevenir riscos à saúde, além de efetivar ações de atendimento aos agravos transmitidos pelos animais, promover a redução de índices de infestação predial do Aedes Aegypti entre outras transmissões;
- Manutenção das ações do Programa de Saúde Bucal;
- Executar ações do programa de Assistência Farmacêutica, incluindo o abastecimento e o controle dos medicamentos em todas as etapas, abrangendo conservação e controle de qualidade, segurança e eficácia terapêutica, assim como o acompanhamento e a avaliação da utilização racional dos insumos;
- Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde;
- Ampliar as ações de prevenção e controle das doenças sexualmente transmissíveis -DST;
- Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
- Modernizar as unidades de saúde e ampliar o horário de atendimento;
- Melhorar as condições de trabalho dos agentes de endemias e agentes comunitários de saúde, disponibilizando equipamentos adequados;
- Realização e manutenção das cirurgias eletivas no Hospital Raymundo Francelino Aragão;
- Ampliar as Campanhas de Vacinação da rede municipal;
- Realizar a busca ativa de pacientes suspeitos de TB e HANSEN, através de visitas, material educativo e palestras para a população;
- Manter as estratégias de prevenção, vigilância e execução de ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde de forma articulada com outras esferas de governo SES e MS no enfrentamento e acompanhamento à COVID-19.

EDUCAÇÃO

ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável

ODS 4: Educação de qualidade

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Reequipar a Secretaria Municipal de Educação, Escolas, Creches e Bibliotecas;
- Aquisição de veículos, inclusive para o transporte escolar;
- Manter o Programa Suplementar de Transporte Escolar com qualidade e segurança para os alunos da rede pública municipal de ensino;
- Adquirir computadores, máquinas e equipamentos para unidades escolares;
- Manutenção do Ensino Fundamental, infantil, jovens e adultos, especial e básico da rede pública municipal;
- Manutenção da Unidade Administrativa da Secretaria de Educação e do ensino fundamental;
- Acompanhar e avaliar as metas e diretrizes do Plano Municipal de Educação;
- Remuneração de pessoal de apoio a gestão escolar, do ensino Fundamental, Infantil, Jovens e Adultos e Educação Especial;
- Atualização do piso salarial do magistério, em atendimento a Lei Federal nº. 11.738/2008;
- Assegurar aos estudantes com deficiência o atendimento específico com vistas a facilitar a sua integração no Ensino Regular;
- Suprir as escolas com material didático e pedagógico para alunos e profissionais da Rede Municipal de Educação;
- Garantir o Programa Suplementar de Alimentação Escolar saudável nas unidades de ensino, ampliando as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis;
- Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras do PDDE;
- Promover formação continuada e capacitação dos profissionais da educação;
- Garantir aos Conselhos de Educação o regular funcionamento, estimular a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de educação, promovendo políticas de inclusão social;
- Construir, ampliar e reformar escolas e creches da rede Municipal de ensino, tendo em vista a estabelecer um padrão de qualidade para elas, além de concluir as creches que estão inacabadas;
- Adquirir e desapropriar Imóveis e terrenos para construção de escolas creches e unidades educacionais da rede pública de ensino do Município;
- Modernizar os serviços de apoio à gestão capacitando os servidores da Rede Municipal de Educação;
- Promover jogos pedagógicos, gincanas, provas de conhecimentos, desafios matemáticos e científicos, premiar alunos e escolas, incentivando o despertar do desenvolvimento acadêmico dos alunos da Rede Municipal de Educação;
- Fortalecer e ampliar o ensino integral em escolas do município;
- Ampliar gradualmente a matrícula na pré-escola para todas as crianças em idade escolar;
- Incentivar e fazer parceria com a sociedade musical Novo Século para a realização de aulas com alunos da rede municipal de ensino;
- Disponibilizar o fardamento escolar no início do ano letivo, de acordo com as necessidades de cada modalidade e/ou nível de ensino;
- Incentivo e fomento para a implantação de novos Polos de Ensino Superior e Centros Educacionais.

CULTURA

ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Manutenção das Atividades Culturais, Folclóricas e Artísticas do Município;
- Manutenção das Atividades de Planejamento e Administrativas;
- Realização de oficinas e cursos;
- Adquirir, veículos e equipamentos indispensáveis às atividades culturais;
- Promover ações voltadas à preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município;
- Realizar obras de infraestrutura urbanística, que visem o desenvolvimento das características naturais, culturais, promovendo o bem-estar dos moradores e turistas;
- Patrocinar, promover e realizar festas cívicas, artísticas, folclóricas, manifestações culturais e eventos no Município;
- Executar projetos voltados para a valorização da cultura de nossa região, através de incentivo ao desenvolvimento e exibição de vídeos, filmes, documentários e outras formas de divulgação audiovisual em salas de aula, cinemas e em outros ambientes;
- Difundir a arte, cultura e tradições artísticas do município;
- Apoiar entidades sem fins lucrativos, voltadas à difusão cultural no município, inclusive por meio de parcerias com instituições não governamentais;
- Apoio e incentivo aos artistas e grupos teatrais do município em suas atividades culturais no Município, no Estado, fora do Estado, no País e fora do País;
- Construção, Ampliação e Reformas de Bibliotecas, inclusive aquisição de acervos;
- Manutenção de bibliotecas Municipais;
- Promover palestras, conferências e capacitação para os servidores municipais e para a sociedade.



DIREITO DA CIDADANIA

ODS 1: Erradicação da pobreza

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 5: Igualdade de gênero

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

- Fortalecer os conselhos voltados para política da mulher no Município.
- Ampliar ações de fortalecimento sociopolítico das mulheres;
- Desenvolver pesquisas de campo no Município, sobre a realidade social das mulheres no campo e na cidade e indicar ações estruturadoras;
- Promover ações de combate à violência contra a população negra, ao racismo institucional e à intolerância religiosa;
- Manutenção das Atividades de Cidadania;
- Equipar e Reequipar as ações administrativas de cidadania.



URBANISMO

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Modernizar a gestão dos órgãos e unidades administrativas que executam serviços e obras públicas, urbanismo e infraestrutura do município;
- Aquisição de veículos, máquinas pesadas, patrulhas mecanizadas e equipamentos;
- Serviços de paisagismo e revitalização;
- Executar projetos de infraestrutura urbana com recursos próprios, convênios e parcerias público-privadas;
- Construção, ampliação, recuperação do sistema viário do município;
- Desapropriações de imóveis e terrenos, objetivando a mobilidade urbana e o aparelhamento da gestão pública municipal;
- Construção, reforma e ampliação de prédios públicos para funcionamento de secretarias, órgãos e unidades administrativas diretas e indiretas;
- Urbanização de avenidas, praças, ciclovias, pista de cooper, passeios públicos, parques, canteiros e jardins;
- Asfaltar e pavimentar avenidas e ruas;
- Reposição de calçamento, recapeamento e revestimento asfáltico de avenidas e ruas.
- Construção de passagem molhada e drenagem;
- Recuperação de estradas vicinais do município;
- Construção e reformas de quadras e campos de futebol;
- Construção, recuperação e ampliação de escadarias, encostas, canais e muros de arrimos;
- Reequipamento e manutenção da limpeza pública;
- Manutenção dos serviços públicos de obras e urbanismo;
- Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública;
- Construção, ampliação e manutenção de cemitérios públicos;
- Ações vinculadas às políticas de urbanização e preservação ambiental;
- Formalizar parcerias públicas, privadas com outros entes federativos e com entidades privadas para execução de programas, obras, serviços e projetos de desenvolvimento;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional;
- Viabilizar a execução dos instrumentos voltados à Regularização Fundiária Urbana (Reurb) com a finalidade de incorporar os núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial e à titulação de seus ocupantes.
- Viabilizar a execução dos instrumentos voltados para a elaboração de Projetos visando atualização do Plano Diretor do Município, Criação do Plano de Mobilidade Urbana e Projeto de Construção e Reestruturação do Matadouro Público.



HABITAÇÃO

ODS 1: Erradicação da pobreza

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

- Executar projetos habitacionais, incluindo construção, reformas e melhorias de moradias para a população de baixa renda, inclusive aquisição de terreno, implantação de infraestrutura para realização de projetos habitacionais;
- Aquisição de área urbana para habitação a ser loteada e destinada à família de baixa, renda de interesse social;
- Manutenção das atividades de habitação;
- Reequipar as atividades de habitação;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional.





SANEAMENTO

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 6: Água potável e saneamento

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

- Executar obras estruturadoras na área de saneamento no município, incluindo tratamento de esgotos e de resíduos, com preservação ambiental e aproveitamento energético;
- Execução de projetos de Saneamento Ambiental em parceria com outros Governos, parceria público privado;
- Reativação do aterro sanitário;
- Executar programa de melhoria do abastecimento d'água tratada, urbana e rural inclusive por meio de parcerias com outros níveis de Governo;
- Realizar campanhas educativas e ações para promoção da coleta seletiva de lixo e varrição
- Manutenção das Atividades de Saneamento;
- Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional.





GESTÃO AMBIENTAL

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis

ODS 12: Consumo e produção responsáveis

ODS 13: Ação contra a mudança global do clima

- Desenvolver ações voltadas à preservação ambiental, por meio da adequação da infraestrutura e da conscientização da população para práticas sustentáveis;
- Realizar ações educativas voltadas para o meio ambiente, inclusive a conscientização dos alunos das escolas municipais sobre a importância da preservação e conservação ambiental;
- Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população;
- Executar um programa de urbanização da cidade e zona rural, incluindo o reflorestamento de áreas devastadas do Município;
- Eventos, conferências, campanhas e oficinas ambientais;
- Recuperação de áreas degradadas;
- Manutenção das Atividades Ambientais;
- Reequipamento das Atividades Ambientais;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional.





CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ODS 4: Educação de qualidade

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

- Modernizar a Gestão Administrativa e reestruturação dos programas de ciência e tecnologia;
- Apoiar o ensino básico e profissionalizante para a popularização científica e tecnologia, funcionando como um centro irradiador de conhecimento, voltado para capacitação da mão de obra qualificada, observando-se, sobretudo, a vocação e necessidade da população;
- Desenvolver conhecimento Científico e Tecnológico;
- Manutenção das Atividades Tecnológicas;
- Reequipar as Atividades Tecnológicas;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional.





AGRICULTURA

ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

ODS 15: Vida terrestre

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Manutenção das Atividades Administrativas da Agricultura Municipal, agrárias e agroindustrial;
- Modernizar a Gestão Administrativa e reestruturação dos programas de extensão rural e abastecimento;
- Executar obras, serviços e instalações relacionadas com agricultura, abastecimento e infraestrutura rural;
- Apoiar os programas de desenvolvimento rural, inclusive à agricultura familiar;
- Apoiar o desenvolvimento agrário e a produção agrícola;
- Aquisição de Máquinas, implementos e equipamentos agrícolas;
- Melhorar as condições sanitárias do rebanho, aumentar a produtividade e elevar o padrão socioeconômico da população rural;
- Parceria com ADAGRO na erradicação da Febre Aftosa, Tuberculose e Brucelose no rebanho bovino em nosso município;
- Recuperar, manter e ampliar poço artesiano e reservatórios de água;
- Promover a Regularização Fundiária Sustentável Urbana e Rural;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional.





INDÚSTRIA

ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

- Promover o desenvolvimento industrial sustentável no Município, proporcionando crescimento econômico, emprego e renda;
- Conceder incentivo fiscal e concessões através de lei municipal para atrair instalações de indústrias;
- Apoiar e incentivar a indústria local através de campanhas e parcerias com as entidades de classes;
- Manutenção das Atividades de Planejamento e Administrativa da Indústria;
- Reequipar as Atividades Administrativas da Indústria;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional.



COMÉRCIO E SERVIÇOS

ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

- Desenvolver projetos, programas e obras, com vistas ao crescimento organizado do comércio, priorizando sua vocação;
- Ampliar o incentivo ao turismo no Município;
- Realizar capacitação, seminários, treinamento em parceria com o SENAI/SENAC/SESI;
- Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial;
- Executar programas destinados a ampliar, modernizar, reestruturar e organizar feiras livres e mercados, bem como desenvolver habilidades de comercialização e produção;
- Manutenção das Atividades do Comercio e Serviços;
- Reequipar as Atividades do Comercio e Serviços.





ENERGIA

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 7: Energia limpa e acessível

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis

ODS 12: Consumo e produção responsáveis

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Melhorar as condições socioeconômicas da população rural por meio de eletrificação rural;
- Ampliar o sistema de iluminação pública urbana, para aumentar o conforto e a segurança da população, visando a convivência das pessoas nos espaços públicos;
- Implantar um plano de ação para eficiência da iluminação pública;
- Formalizar parcerias públicas, privadas com outros entes federativos e com entidades privadas para execução de programas, obras, serviços e projetos de desenvolvimento, inclusive através de consórcios;
- Manutenção das Atividades de Energia;
- Reequipar o sistema de iluminação pública;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional.





TRANSPORTE

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Construção, ampliação e restauração de pontes, bueiros e passagens molhadas e abrigos de passageiros;
- Melhoria de estradas vicinais;
- Executar projetos que permitam facilitar o fluxo de veículo na cidade, através de sistema eficiente de sinalização urbana;
- Ampliar a discussão quanto à mobilidade urbana do Município com as demais Secretarias e órgãos de planejamento e administrativo;
- Promover campanhas educativas voltadas às áreas de trânsito e transportes;
- Formalizar parcerias públicas, privadas com outros entes federativos e com entidades privadas para execução de programas, obras, serviços e projetos de desenvolvimento, inclusive através de consórcios;
- Manutenção das Atividades de Transporte;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional.





DESPORTO E LAZER

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Oferecer esporte e lazer a população;
- Ampliar a infraestrutura para a prática de esportes, incluindo quadras, campos de futebol e ginásio de esporte e instalações poliesportivas;
- Apoiar e incentivar a prática de esporte em suas modalidades dos atletas profissionais e amadores do Município;
- Executar programas de apoio às atividades esportivas em todas as modalidades;
- Premiar atletas e times em suas modalidades, com troféus e medalhas;
- Melhorar a mobilidade urbana para prática de esporte e lazer;
- Apoiar os atletas em suas modalidades, quando em competições fora do Município e do Estado;
- Implantar equipamentos urbanos em praças, parques e jardins para desporto e lazer da população;
- Doação de padrões de camisas, chuteiras e tênis, redes, bolas e demais acessórios necessários à prática de esporte de várias modalidades;
- Firmar convênios e conceder subvenções com entidades esportivas;
- Manutenção das Atividades Administrativas do Desporto e Lazer;
- Reequipamento das Atividades Administrativas do Desporto e Lazer;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional.





DEFESA SOCIAL

ODS 3: Saúde e bem-estar

- Valorização do Servidor Guarda Civil Municipal;
- Valorização do Servidor Civil da SDS;
- Aumento do efetivo da Guarda Civil Municipal através de convocação por Concurso Público;
- Treinamento e requalificação para os Guardas Cíveis Municipais;
- Ampliação do sistema de videomonitoramento por câmeras;
- Implantação de sistema digital de radiocomunicação;
- Manutenção do prédio da SDS;
- Aquisição de mobília e material de informática para o prédio da SDS;
- Aquisição de 02 (duas) Vans, para utilização como bases móveis da GCM nos bairros.
- Criação de Bases Comunitárias fixas de Segurança da GCM nos bairros
- Mapeamento de bairros periféricos que necessitem de aperfeiçoamento e/ou instalação de iluminação pública em LED





PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO II - METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2025

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Santa Cruz do Capibaribe, para o exercício de 2025, é um conjunto de demonstrativos estabelecidos pelo art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Foi elaborado de conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais 14ª edição, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional pela Portaria STN nº 699, de 07 de julho de 2023, com a finalidade de estabelecer as metas fiscais anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e o montante da dívida para o exercício a que se refere (2025) e para os dois seguintes (2026 e 2027), bem como a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior (2023) e evolução do patrimônio líquido do Município.

Integram o presente Anexo de Metas Fiscais os demonstrativos abaixo especificados, metodologia e memória de cálculos:

I - Demonstrativo 1 – Metas Anuais de:

- a) Receitas Primárias;
- b) Despesas Primárias;
- c) Resultado Nominal;
- d) Resultado Primário;
- e) Montante da Dívida.

II – Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas do Exercício Anterior;

III – Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido; V – Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

VI – Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores.

VII – Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII – Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



Tabela 1 – Metas Anuais



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, Art. 4º § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	417.580	402.099	0,15	127,46	416.112	386.762	0,15	125,72	439.443	394.636	0,16	131,43
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	385.397	371.110	0,14	117,63	408.532	379.717	0,15	123,43	431.451	387.459	0,15	129,04
Receitas Primárias Correntes	377.397	363.406	0,14	115,19	398.532	370.422	0,14	120,41	420.451	377.580	0,15	125,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.580	40.039	0,02	12,69	43.909	40.812	0,02	13,27	46.324	41.601	0,02	13,85
Contribuições	8.571	8.253	0,00	2,62	9.051	8.413	0,00	2,73	9.549	8.575	0,00	2,86
Transferências Correntes	322.246	310.299	0,12	98,36	340.291	316.289	0,12	102,82	359.007	322.401	0,13	107,37
Demais Receitas Primárias Correntes	5.001	4.815	0,00	1,53	5.280	4.908	0,00	1,60	5.571	5.003	0,00	1,67
Receitas Primárias de Capital	8.000	7.703	0,00	2,44	10.000	9.295	0,00	3,02	11.000	9.878	0,00	3,29
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	417.580	402.099	0,15	127,46	419.112	389.551	0,15	126,63	439.442	394.634	0,16	131,43
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	437.766	421.537	0,16	133,62	439.106	408.134	0,16	132,67	461.768	414.684	0,16	138,11
Despesas Primárias Correntes	355.359	342.185	0,13	108,46	372.114	345.867	0,13	112,43	390.761	350.917	0,14	116,87
Pessoal e Encargos Sociais	224.415	216.095	0,08	68,50	236.456	219.778	0,09	71,44	250.355	224.827	0,09	74,88
Outras Despesas Correntes	130.944	126.090	0,05	39,97	135.658	126.090	0,05	40,99	140.406	126.090	0,05	41,99
Despesas Primárias de Capital	82.407	79.352	0,03	25,15	66.992	62.267	0,02	20,24	71.007	63.767	0,03	21,24
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	7.743	7.456	0,00	2,36	8.156	7.581	0,00	2,46	8.441	7.581	0,00	2,52
Receita Total (COM FONTES RPPS)	478.080	460.356	0,18	145,92	480.000	446.144	0,17	145,03	506.844	455.164	0,18	151,59
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	431.615	415.614	0,16	131,74	457.338	425.080	0,17	138,18	482.942	433.699	0,17	144,44
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	478.080	460.356	0,18	145,92	480.000	446.144	0,17	145,03	506.844	455.164	0,18	151,59
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	424.319	408.588	0,16	129,51	430.667	400.291	0,16	130,12	452.939	406.756	0,16	135,47
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	21.581	20.781	0,01	6,59	19.503	18.127	0,01	5,89	23.340	20.960	0,01	6,98
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (v) + (III - IV)	7.297	7.026	0,00	2,23	7.419	6.895	0,00	2,24	7.425	6.668	0,00	2,22
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	7.048	6.787	0,00	2,15	7.443	6.918	0,00	2,25	7.853	7.052	0,00	2,35
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	329	316	0,00	0,10	358	333	0,00	0,11	390	350	0,00	0,12
Dívida Pública Consolidada (DC)	7.252	6.983	0,00	2,21	4.632	4.305	0,00	1,40	3.113	2.795	0,00	0,93
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-11.777	-11.340	0,00	-3,59	-11.944	-11.101	0,00	-3,61	-13.131	-11.792	0,00	-3,93
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	9.247	8.904	0,00	2,82	167	155	0,00	0,05	1.187	1.066	0,00	0,35

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças.

Notas Explicativas:

Nota 1: A mudança na forma de cálculo dos resultados primário e nominal, que agora separa os valores do RPPS e considera a despesa paga, impacta os resultados apresentados. A nova metodologia inclui receitas e despesas intraorçamentárias, segrega as operações do RPPS e apura despesas pelos valores pagos. Essas alterações, em parte não contempladas na metodologia anterior, podem gerar divergências nos valores em comparação a exercícios anteriores, especialmente nos montantes relacionados ao RPPS. Detalhes sobre a metodologia podem ser consultados na Memória de Cálculo da Receita e Despesa.

PIB - Produto Interno Bruto.

Notas Explicativas:

2 - No exercício financeiro de 2022 o valor do PIB de Pernambuco foi de R\$ 254,9 bilhões em valores correntes, crescimento de 0,7% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado no site www.condepefidem.pe.gov.br.

3 - O valor do PIB de Pernambuco de 2023 foi de R\$ 258,5 bilhões em valores correntes e apresentou crescimento de 1,4% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado em 08/03/2024 no site www.condepefidem.pe.gov.br.

4 - Considerando a falta de projeções oficiais do Estado de Pernambuco para os exercícios de 2024, 2025, 2026 e 2027, os valores projetados para esses períodos foram calculados com base no valor do PIB Estadual do ano de 2023, acrescido da previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional obtida no relatório Focus de 21 de junho de 2024, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em Milhares (R\$)
2022	2,90%	254.900.000
2023	2,90%	258.500.000
2024	2,09%	263.902.650
2025	2,80%	271.291.924
2026	2,00%	276.717.763
2027	2,00%	282.252.118

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (Publicado em 08/03/2024)

Relatório Focus 21/06/2024

Nota Técnica Conjunta PLN n 3/2024 (LDO União)

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional.

Notas Explicativas:

5 - A estimativa de Crescimento é obtida a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos, conforme art. 5º da Portaria STN nº 1.349, de 8 de janeiro de 2022.

6 - A partir de 15/4/2024, considerando a publicação pelo IBGE do PIB de 2023 e a sua revisão das taxas de crescimento do PIB de anos anteriores, o fator de projeção a ser utilizado passa a ser de 1,01020780767, o que equivale a uma taxa de crescimento média de 1,020780767%, calculado conforme tabela abaixo:

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional									
Ano	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Média Geométrica
Crescimento do PIB	0,96724083110	1,01322869044	1,01783666758	1,01220777818	0,96723241217	1,04762604367	1,03016694354	1,02908480485	1,01020780767

Fonte: IBGE, abril de 2024.

Receita Corrente Líquida:

Notas Explicativas:

7 - A RCL é projetada mediante a aplicação de fator de projeção sobre a RCL no período de 12 (doze) meses findos no mês de referência. Para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, o Fator de Atualização utilizado é de 1,01020780767.

RCL Projetada			
Ano	2025	2026	2027
Receita Corrente Líquida - RCL	327.628	330.972	334.351

Metodologia de Cálculo

RCL Projetada = (RCL Ano X0 * 1,01020780767)

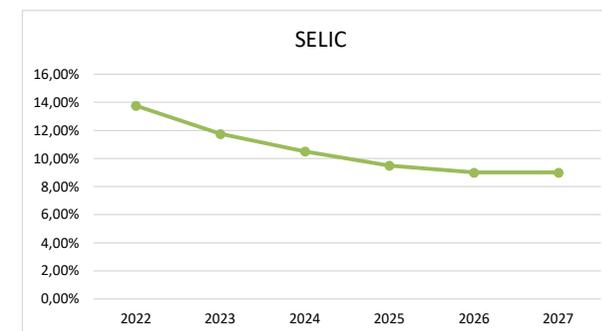
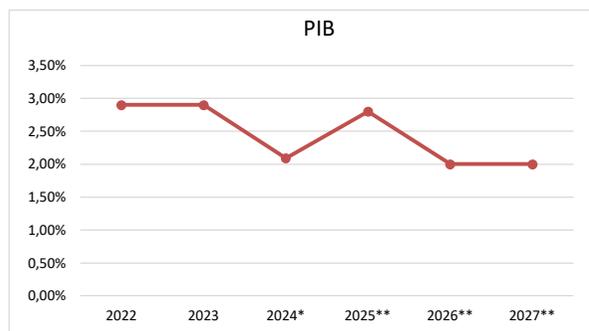
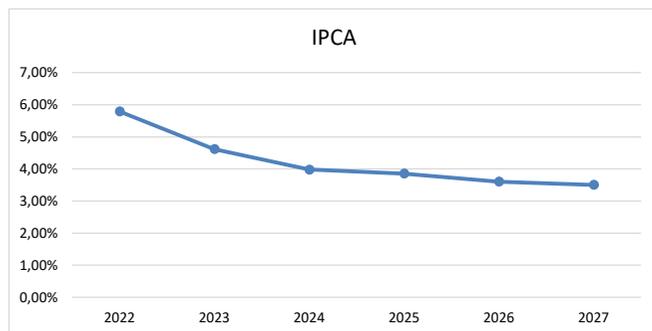
O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB estimado (crescimento % anual)	2,80%	2,00%	2,00%
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA	3,85%	3,60%	3,50%

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2025		2026		2027	
Valor Corrente /	1,0385	Valor Corrente /	1,0759	Valor Corrente /	1,1135

Séries históricas dos indicadores IPCA, PIB e SELIC



Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (PIB PE 2022 e 2023), IBGE - BACEN (PIB NACIONAL, 1º trimestre de 2024), Relatório FOCUS publicado em 21 de junho de 2024, Nota Técnica Conjunta PLN n 3/2024 (LDO União).

** PIB de Pernambuco real de 2022 e 2023, estimado de 2024, 2025, 2026 e 2027, pelas estimativas de crescimento do PIB Nacional, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 14ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 699 de 7 de julho de 2023 e alterado pela Portaria STN nº 989 de 14 de junho de 2024

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas do Município

TOTAL DAS RECEITAS

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2022	Realizado 2023	Reestimado 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	302.524	342.122	386.064
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.312	53.374	38.988
IPTU	4.376	6.048	6.930
ISQN	9.922	9.729	10.760
Receita da Dívida Ativa	5.954	11.985	8.797
Demais Receitas	18.060	25.612	12.500
Receitas de Contribuições	15.895	18.695	19.762
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.411	6.991	8.038
Demais Receitas	9.484	11.704	11.724
Receita Patrimonial	16.846	24.785	20.010
Aplicações Financeiras	16.846	24.784	20.000
Outras Receitas Patrimoniais	-	1	10
Transferências Correntes	226.467	238.452	301.874
Cota-Parte do FPM	85.301	88.284	103.047
Cota-Parte do ITR	3	7	14
Cota-Parte do FEP	1.890	1.714	1.835
Transf. de Recursos do SUS - FMS	30.131	29.959	35.778
FUNDEB	77.572	86.534	121.117
Cota-Parte do ICMS	30.404	28.975	33.028
Cota-Parte do IPVA	12.195	14.377	17.252
Cota-Parte do IPI	106	98	119
Cota-Parte do CIDE	65	12	69
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	(24.171)	(24.921)	(29.112)
Outras Transferências Correntes	12.971	13.413	18.727
Outras Receitas Correntes	5.004	6.816	5.430
RECEITA DE CAPITAL (II)	8.930	6.809	7.076
Operações de Créditos	-	-	-
Alienação de Bens	192	54	76
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	8.738	6.755	7.000
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	24.651	23.829	28.915
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	336.105	372.760	422.055

Notas Explicativas:

1 - Os valores arrecadados nos exercícios de 2022 e 2023, compõem a série histórica de arrecadação utilizada nas projeções de receitas para os anos seguintes.

2 - Durante o processo de elaboração desta Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, observamos que, os efeitos inflacionários resultantes dos aumentos de preços tiveram impacto direto nas receitas públicas. Esses impactos inflacionários tiveram um efeito positivo nas projeções de receita para os exercícios de 2024, 2025, 2026 e 2027.

Dessa forma, diante do novo cenário econômico, foi necessário reestimar a projeção de arrecadação para o ano de 2024, a fim de ajustá-la às condições atuais. Essas mudanças na projeção de 2024 também tiveram reflexos diretos nas projeções para os exercícios de 2025, 2026 e 2027.

Ressaltamos que as projeções apresentadas são baseadas nas informações disponíveis até o momento e estão sujeitas a revisões periódicas à medida que novos dados e informações se tornem disponíveis. É fundamental acompanhar de perto o cenário econômico em constante evolução para realizar ajustes e atualizações adequadas.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	412.513	435.614	459.572
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.580	43.909	46.324
IPTU	7.391	7.805	8.234
ISQN	11.476	12.118	12.785
Receita da Dívida Ativa	9.528	10.061	10.615
Demais Receitas	13.186	13.924	14.690
Receitas de Contribuições	21.555	22.762	24.014
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.572	9.052	9.550
Demais Receitas	12.983	13.710	14.464
Receita Patrimonial	21.341	22.536	23.776
Aplicações Financeiras	21.330	22.525	23.764
Outras Receitas Patrimoniais	11	11	12
Transferências Correntes	322.246	340.291	359.007
Cota-Parte do FPM	109.900	116.054	122.437
Cota-Parte do ITR	15	16	17
Cota-Parte do FEP	1.957	2.067	2.180
Transf. de Recursos do SUS - FMS	38.157	40.294	42.510
FUNDEB	129.172	136.406	143.908
Cota-Parte do ICMS	35.224	37.197	39.242
Cota-Parte do IPVA	18.400	19.430	20.499
Cota-Parte do IPI	127	134	141
Cota-Parte do CIDE	74	78	82
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	(30.753)	(32.475)	(34.261)
Outras Transferências Correntes	19.973	21.091	22.251
Outras Receitas Correntes	5.791	6.115	6.451
RECEITA DE CAPITAL (II)	33.134	10.137	11.139
Operações de Créditos	25.000		
Alienação de Bens	134	137	139
Amortização de Empréstimos			
Transferências de Capital	8.000	10.000	11.000
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	32.433	34.249	36.133
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	478.080	480.000	506.844

Notas Explicativas:

3 - Os parâmetros utilizados para chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e nas medidas econômico-financeiras e administrativas a serem implementadas pelo município, visando melhorar a fiscalização e a obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros.

Dessa forma, as projeções para os anos de 2024, 2025, 2026 e 2027 foram elaboradas considerando a taxa de inflação do IPCA prevista, respectivamente, em 3,98%, 3,85%, 3,60% e 3,50%. Além disso, foram consideradas as estimativas de crescimento do PIB para os mesmos anos, com percentuais de 2,09%, 2,80%, 2,00% e 2,00%. Esses números refletem um cenário de retomada da economia nos próximos anos.

É importante destacar que a taxa real do PIB tem um impacto direto nas receitas municipais, afetando a arrecadação dos tributos. Dessa forma, espera-se um leve aumento na arrecadação municipal devido à expectativa de crescimento do PIB.

A tabela abaixo demonstra os efeitos das variações desses parâmetros nas receitas:

Ano	Taxa de Inflação (IPCA)	Taxa de Crescimento do PIB
2024	3,98%	2,09%
2025	3,85%	2,80%
2026	3,60%	2,00%
2027	3,50%	2,00%



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

5 - As receitas orçamentárias para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, projeções de indicadores econômicos, a legislação pertinente e especificidades de cada uma das receitas.

Nas estimativas desta LDO foram utilizados os modelos sugeridos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais 14ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 699 de 7 de julho de 2023 e atualizações posteriores. Basicamente dois modelos de projeções foram selecionados: Modelo Média (t-1) e Modelo Sazonal.

O primeiro modelo foi utilizado nas projeções de arrecadações que são praticamente constantes ao longo dos meses, cujo a série temporal baseia-se na média de arrecadação do ano anterior, refletindo o comportamento da receita para os anos seguintes.

Já o segundo modelo, foi utilizado nas receitas das quais a arrecadação não se distribui de forma uniforme ao longo do exercício. O modelo sazonal estima a receita aplicando os índices econômicos de forma mensal, evitando possíveis distorções causadas pela sazonalidade ou algum efeito da legislação, logo, o modelo leva em consideração a arrecadação mensal na projeção.

Receitas como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), são exemplos de receitas com séries históricas sazonais, influenciadas principalmente por suas legislações específicas que definem calendários de pagamentos em determinado período do ano.

As tabelas a seguir resumem as principais variações sobre as receitas estimadas na elaboração da LDO de 2025.

Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	38.312	-
2023	53.374	39,31%
2024	38.988	-26,95%
2025	41.580	6,65%
2026	43.909	5,60%
2027	46.324	5,50%

6 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal. As receitas tributária sofrerão variação significativa nos exercícios de 2024, 2025, 2026 e 2027 decorrentes da adesão do município ao "Imposto de Renda Amplo sobre Bens e Serviços", após recente interpretação do Supremo Tribunal Federal através do Recursos Extraordinário 1.293.654, bem como conforme Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, as quais adota a alíquota de 4,8% para os serviços, 2,4% para passagens aéreas e outros, 1,2% para as obras, bens adquiridos e 0,24% sobre consumo de combustíveis e derivados.

Imposto sobre Propriedade Territorial Predial e Urbana – IPTU

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	4.376	-
2023	6.048	38,21%
2024	6.930	14,59%
2025	7.391	6,65%
2026	7.805	5,60%
2027	8.234	5,50%

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISQN

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	9.922	-
2023	9.729	-1,95%
2024	10.760	10,60%
2025	11.476	6,65%
2026	12.118	5,60%
2027	12.785	5,50%



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Receita da Dívida Ativa

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	5.954	-
2023	11.985	101,3%
2024	8.797	-26,60%
2025	9.528	8,30%
2026	10.061	5,60%
2027	10.615	5,50%

7 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2024 em diante, em torno de 45% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2023, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	6.411	-
2023	6.991	9,05%
2024	8.038	14,97%
2025	8.572	6,65%
2026	9.052	5,60%
2027	9.550	5,50%

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	85.301	-
2023	88.284	3,50%
2024	103.047	16,72%
2025	109.900	6,65%
2026	116.054	5,60%
2027	122.437	5,50%

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	3	-
2023	7	133,3%
2024	14	99,72%
2025	15	7,29%
2026	16	5,60%
2027	17	5,50%

Fundo Especial do Petróleo - FEP

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	1.890	-
2023	1.714	-9,31%
2024	1.835	7,07%
2025	1.957	6,64%
2026	2.067	5,60%
2027	2.180	5,50%

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	30.131	-
2023	29.959	-0,57%
2024	35.778	19,42%
2025	38.157	6,65%
2026	40.294	5,60%
2027	42.510	5,50%



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	77.572	-
2023	86.534	11,55%
2024	121.117	39,97%
2025	129.172	6,65%
2026	136.406	5,60%
2027	143.908	5,50%

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	30.404	-
2023	28.975	-4,70%
2024	33.028	13,99%
2025	35.224	6,65%
2026	37.197	5,60%
2027	39.242	5,50%

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	12.195	-
2023	14.377	17,89%
2024	17.252	20,00%
2025	18.400	6,65%
2026	19.430	5,60%
2027	20.499	5,50%

Imposto de Produtos Industrializado - IPI

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	106	-
2023	98	-7,55%
2024	119	21,68%
2025	127	6,50%
2026	134	5,60%
2027	141	5,50%

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	65	-
2023	12	-81,54%
2024	69	474,7%
2025	74	7,29%
2026	78	5,60%
2027	82	5,50%

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	5.004	-
2023	6.816	36,21%
2024	5.430	-20,34%
2025	5.791	6,65%
2026	6.115	5,60%
2027	6.451	5,50%

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

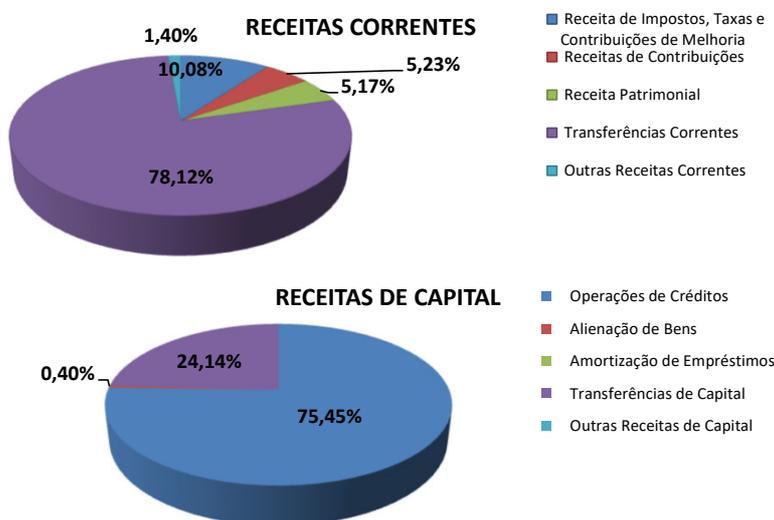
Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIÇÃO %
2022	8.930	-
2023	6.809	-23,75%
2024	7.076	3,92%
2025	33.134	368,3%
2026	10.137	-69,41%
2027	11.139	9,88%

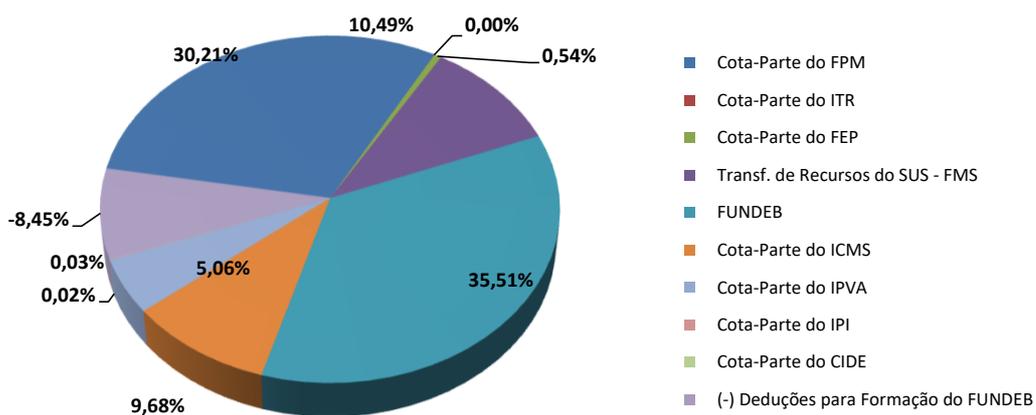
Notas Explicativas:

8 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2025, 2026 e 2027 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.

8.1. Composição das receitas totais - 2025



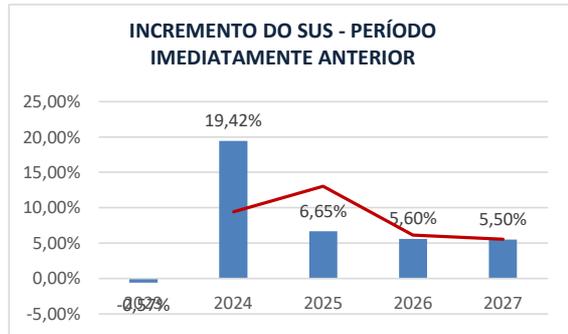
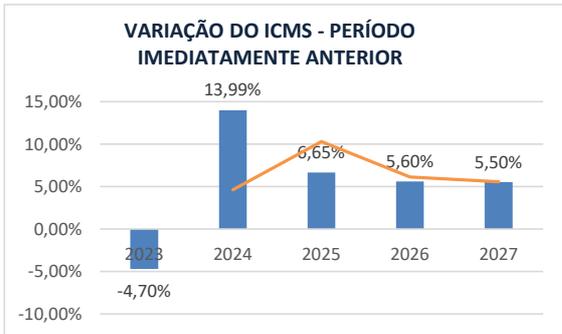
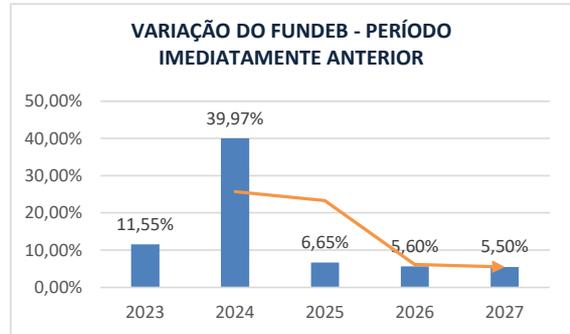
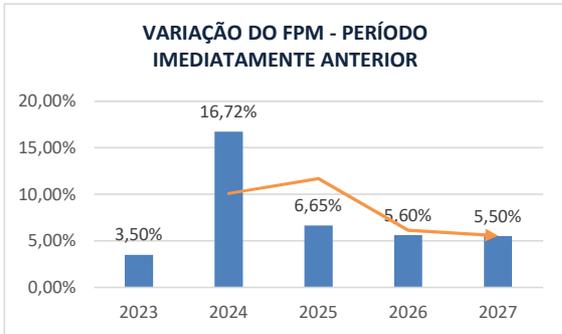
8.2 Participação do FPM e Transferências do SUS nas Transferências Correntes - 2025



Notas Explicativas: Do montante previsto para as Transferências Correntes R\$ 322.246.000,00 em 2025, R\$ 109.900.000,00 compõe o FPM e R\$ 38.157.000,00 compõe as Transferências do SUS.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

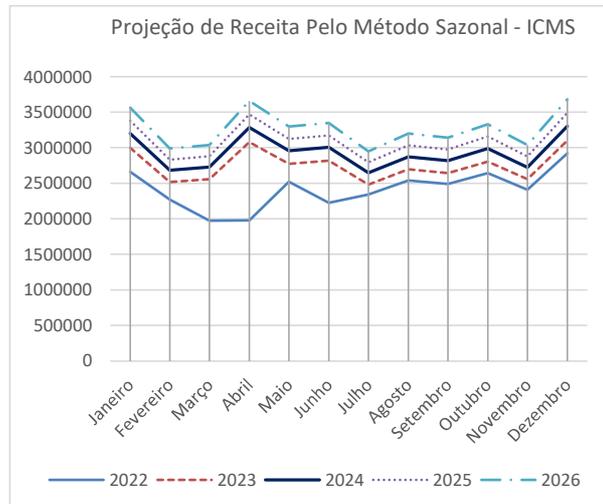
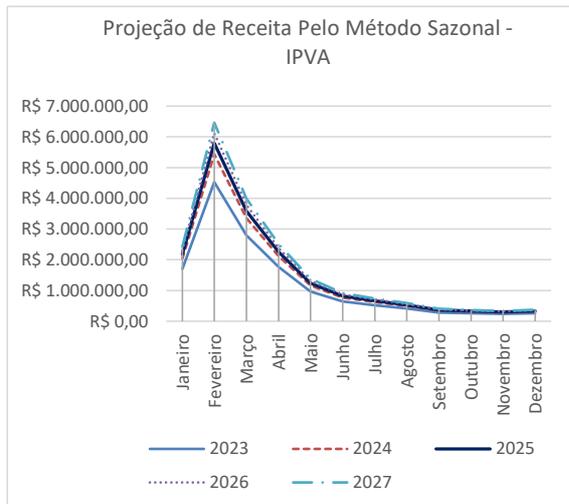
9. Demonstrativo da variação das receitas de FPM, FUNDEB, SUS e ICMS em relação ao período imediatamente anterior.



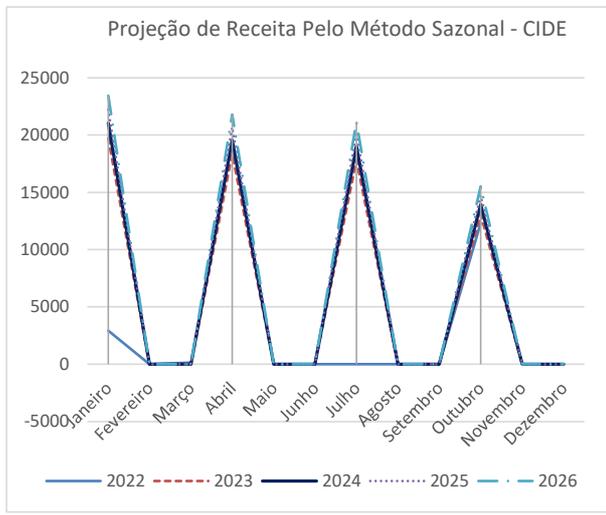
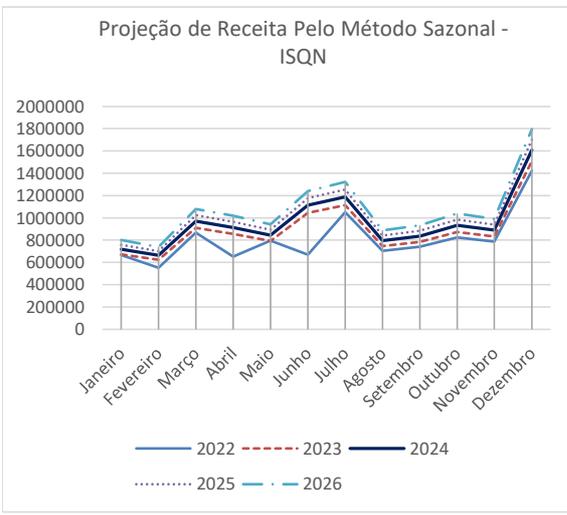
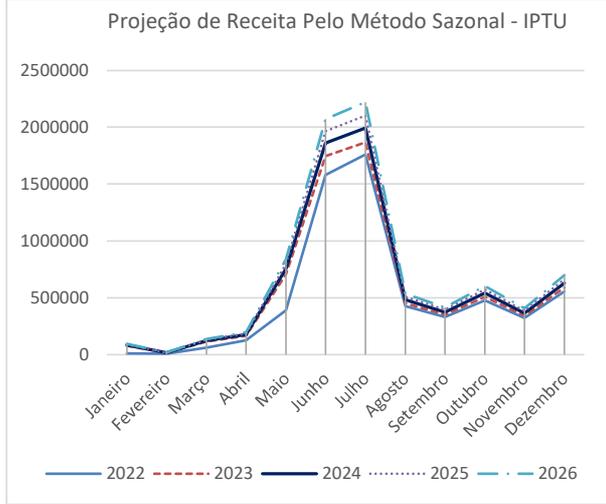
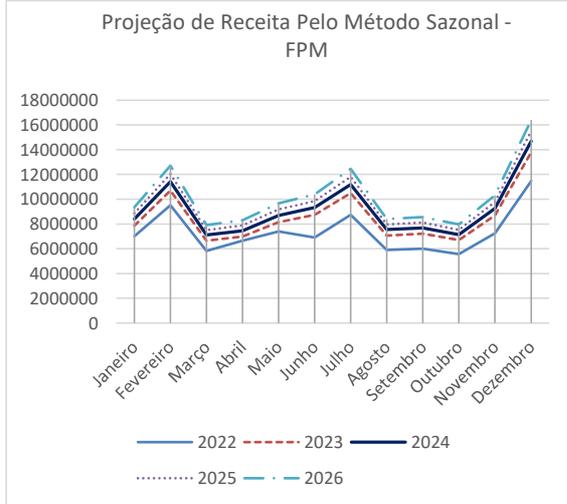
10 - Projeção das Receitas Pelo Método Sazonal

As receitas projetadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025 foram calculadas utilizando o modelo sazonal. Esse modelo é utilizado quando a arrecadação da receita não é uniformemente distribuída ao longo dos meses do ano, mas apresenta períodos de maior concentração em determinados meses.

O modelo sazonal adotado é do tipo incremental, o que significa que a projeção da receita é baseada em valores anteriores. Por exemplo, ao projetar a receita para o mês de janeiro de 2025, o modelo multiplica a arrecadação ocorrida em janeiro de 2024 pelas projeções dos índices de preço, quantidade e legislação (se aplicáveis) acumulados até janeiro de 2025.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE





MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

TOTAL DAS DESPESAS

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada 2022	Realizada 2023	Reestimado 2024
DESPESAS CORRENTES (I)	248.462	291.510	329.277
Pessoal e Encargos Sociais	156.088	183.956	201.977
Juros e Encargos da Dívida	-	-	300
Outras Despesas Correntes	92.374	107.554	127.000
DESPESAS DE CAPITAL (II)	26.826	26.021	27.794
Investimentos	25.413	22.888	24.648
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	1.413	3.133	3.146
RESERVA DE CONTINGÊNCIA EMERGÊNCIA (III)	-	-	-
RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS (IV)	-	-	-
RESERVA DO RPPS (V)	-	-	36.069
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (VI)	24.603	21.615	28.515
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (VII)	1.313	1.416	400
DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI+VII)	301.204	340.562	422.055

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (I)	347.184	363.411	381.679
Pessoal e Encargos Sociais	214.966	226.416	239.869
Juros e Encargos da Dívida	329	358	390
Outras Despesas Correntes	131.889	136.637	141.419
DESPESAS DE CAPITAL (II)	53.221	35.986	37.037
Investimentos	50.400	33.168	35.310
Inversões Financeiras	174	197	208
Amortização da Dívida	2.647	2.620	1.519
RESERVA DE CONTINGÊNCIA EMERGENCIA (III)	5.339	5.638	5.948
RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS (IV)	3.932	5.638	5.948
RESERVA DO RPPS (V)	35.971	35.078	40.098
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (VI)	32.383	34.249	36.133
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (VII)	50	-	-
DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI+VII)	478.080	480.000	506.844

Notas Explicativas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 3,85%, 3,60% e 3,50% para os respectivos exercícios de 2025, 2026 e 2027.

2 - Estimativa referente aos valores das despesas de transferências intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, seguiram, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 14ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 699 de 7 de julho de 2023 e alterações posteriores.

3 - A reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre Receitas Previstas (incluindo as receitas intra-orçamentárias recebidas pelo RPPS) e Despesas Previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	180.691	-
2023	205.571	13,77%
2024	230.492	12,12%
2025	247.349	7,31%
2026	260.665	5,38%
2027	276.002	5,88%

Notas Explicativas:

1 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2024 R\$ 1.412,00, estimado para 2025 em R\$ 1.502,00, conforme previsto na LDO 2024 da União.

2 - As despesas intra-orçamentárias compõem os valores projetados da Despesa com Pessoal, relativo as operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	0	-
2023	0	-
2024	300	-
2025	329	9,50%
2026	358	9,00%
2027	390	9,00%

Notas Explicativas:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil (Boletim Focus de 21 de junho de 2024), que projetou a taxa SELIC para os exercícios de 2025, 2026 e 2027 em 9,50%, 9,00% e 9,00%, respectivamente.

Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	0	-
2023	0	-
2024	0	-
2025	5.339	-
2026	5.638	5,60%
2027	5.948	5,50%

Notas Explicativas:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência para atendimento de emergências e passivos contingentes serão de, no mínimo, 1,2% da Receita Corrente e destina-se ao reforço de dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas emergenciais, calamidades e outras contingências.

2- Os valores fixados para a Reserva das emendas impositivas serão de no mínimo, 1,2% da Receita Corrente e destina-se ao reforço de dotações a serem utilizadas para indicação no Orçamento Municipal das Emendas Impositivas apresentadas pelo poder Legislativo.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

**Illa - Memória de Cálculo das Metas Anuais para os Resultados Primário e Nominal do Município
Com Fontes do RPPS**

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS (COM FONTES DO RPPS)	336.105	372.760	422.055	478.080	480.000	506.844
Receita Primária (Inclusive Intraorçamentária) (I)	319.067	347.922	401.979	431.615	457.338	482.942
Receitas Primárias Correntes	285.678	317.338	366.064	391.182	413.089	435.809
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.312	53.374	38.988	41.580	43.909	46.324
Contribuições	15.895	18.695	19.762	21.555	22.762	24.014
Transferências Correntes	226.467	238.452	301.874	322.246	340.291	359.007
Demais Receitas Primárias Correntes	5.004	6.817	5.440	5.802	6.126	6.463
Receitas Primárias de Capital	8.738	6.755	7.000	8.000	10.000	11.000
Receitas Intraorçamentária	24.651	23.829	28.915	32.433	34.249	36.133
Receita Não primária	17.038	24.838	20.076	46.464	22.662	23.903
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPEAS (COM FONTES DO RPPS)	301.204	340.562	422.055	478.080	480.000	506.844
Despesa Primária (Inclusive Intraorçamentária)	299.791	337.429	382.540	429.862	430.667	452.939
Despesas Primárias Correntes	248.462	291.510	328.977	346.855	363.053	381.288
Pessoal e Encargos Sociais	156.088	183.956	201.977	214.966	226.416	239.869
Outras Despesas Correntes	92.374	107.554	127.000	131.889	136.637	141.419
Despesas Primárias de Capital	25.413	22.888	24.648	50.574	33.365	35.518
Despesas Intraorçamentárias	25.916	23.031	28.915	32.433	34.249	36.133
Restos a Pagar - Despesas Primárias Pagas	5.042	7.173	7.458	7.746	8.158	8.444
Despesas Primárias - Pagas	291.911	330.495	387.649	416.573	441.761	467.072
Despesa Não Primária	1.413	3.133	39.515	48.218	49.333	53.904
DESPESA PRIMÁRIA PAGA (II)	296.953	337.668	395.107	424.319	449.919	475.516
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA COM FONTES DO RPPS (III) = (I-II)	22.114	10.254	6.872	7.297	7.419	7.425

**IIlb - Memória de Cálculo das Metas Anuais para os Resultados Primário e Nominal do Município
Sem Fontes do RPPS**

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS (SEM FONTES DO RPPS)	288.997	312.566	365.316	417.580	416.112	439.443
Receita Primária (Inclusive Intraorçamentária) (IV)	284.503	308.471	360.240	385.397	408.532	431.451
Receitas Primárias Correntes	275.765	301.716	353.240	377.397	398.532	420.451
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.312	53.374	38.988	41.580	43.909	46.324
Contribuições	6.410	6.991	8.038	8.571	9.051	9.549
Transferências Correntes	226.467	238.452	301.874	322.246	340.291	359.007
Demais Receitas Primárias Correntes	4.576	2.899	4.340	5.001	5.280	5.571
Receitas Primárias de Capital	8.738	6.755	7.000	8.000	10.000	11.000
Receitas Intraorçamentária	0	0	0	0	0	0
Receita Não primária	4.494	4.095	5.076	32.182	7.580	7.992
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPEAS (SEM FONTES DO RPPS)	287.216	324.587	365.316	417.580	419.112	439.442
Despesa Primária (Inclusive Intraorçamentária)	285.803	321.454	361.870	405.333	404.857	425.635
Despesas Primárias Correntes	234.492	275.554	308.907	322.926	337.865	354.628
Pessoal e Encargos Sociais	145.098	168.879	182.737	191.982	202.207	214.222
Outras Despesas Correntes	89.394	106.675	126.170	130.944	135.658	140.406
Despesas Primárias de Capital	25.407	22.887	24.098	50.024	32.795	34.928
Despesas Intraorçamentárias	25.904	23.013	28.865	32.383	34.197	36.079
Restos a Pagar - Despesas Primárias Pagas	5.042	7.171	7.456	7.743	8.156	8.441
Despesas Primárias - Pagas	277.938	314.522	330.910	356.073	380.873	399.670
Despesa Não Primária	1.413	3.133	3.446	12.247	14.255	13.806
DESPESA PRIMÁRIA PAGA (V)	282.980	321.693	338.366	363.817	389.029	408.112
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA SEM FONTES DO RPPS (VI) = (IV-V)	1.523	-13.222	21.874	21.581	19.503	23.340
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	4.302	4.041	5.000	7.048	7.443	7.853
Juros, Encargos e Variações Monetárias PassivosAtivos (Exceto RPPS)	0	0	300	329	358	390
RESULTADO NOMINAL ACIMA DA LINHA SEM O RPPS	5.825	-9.181	26.574	28.301	26.588	30.802
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos	16.846	24.784	20.000	21.330	22.525	23.764
Juros, Encargos e Variações Monetárias PassivosAtivos	0	0	300	329	358	390

RESULTADO NOMINAL ACIMA DA LINHA COM O RPPS	38.960	35.038	26.572	28.299	29.586	30.799
Dívida Consolidada (IV)	16.066	13.095	9.949	7.252	4.632	3.113
Deduções da Dívida Consolidada (V)	23.571	10.683	12.479	19.028	16.576	16.243
Dívida Consolidada Líquida (VI) = (IV - V)	-7.505	2.412	-2.530	-11.777	-11.944	-13.131
RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA SEM RPPS	11.022	-9.917	4.942	9.247	167	1.187

Notas Explicativas:

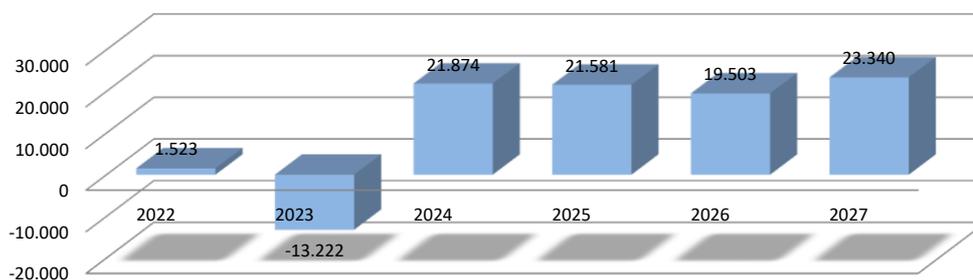
1 - As receitas e despesas intra-orçamentárias compõem o cálculo das Receitas e Despesas Primárias, conforme preconiza a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.

2 - O objetivo da apuração dos resultados primário e nominal é verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO, de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas conforme planejado.

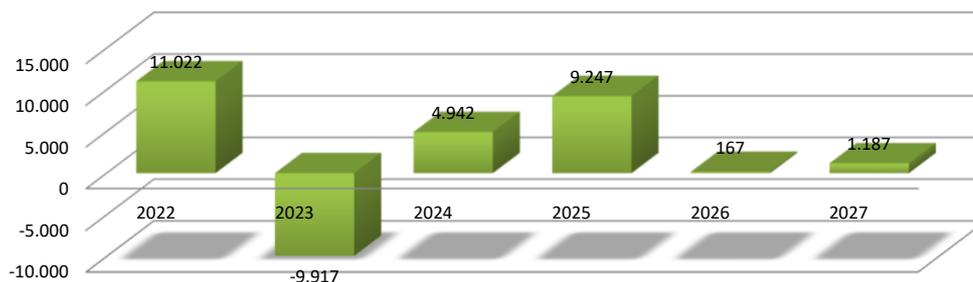
3 - O Resultado Primário é calculado pela diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias, seguindo a metodologia acima da linha, e excluindo as receitas e despesas intraorçamentárias, bem como as fontes de recursos do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social).

4 - O cálculo da Meta de Resultados Nominal segue o método abaixo da linha estabelecido pelo Governo Federal, conforme a Portaria STN nº 699 de 7 de julho de 2023, e alterações posteriores, aprovando a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF. Esse cálculo consiste em avaliar a variação da Dívida Consolidada Líquida (DCL) em um determinado período.

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO



EVOLUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL





MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

MONTANTE DA DÍVIDA

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	16.066	13.095	9.949	7.252	4.632	3.113
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	16.066	13.095	9.949	7.252	4.632	3.113
DEDUÇÕES (II)	23.571	10.683	12.479	19.028	16.576	16.243
Disponibilidade de Caixa	23.570	10.682	12.479	19.028	16.576	16.243
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.632	25.609	26.822	32.728	29.976	31.483
(-) Restos a Pagar Processados	10.608	9.818	10.013	9.500	9.000	10.990
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.454	5.109	4.330	4.200	4.400	4.250
Haveres Financeiros	1	1	0	0	0	0
DCL (III) = (I-II)	-7.505	2.412	-2.530	-11.777	-11.944	-13.131

Notas Explicativas:

1 - A linha de "Deduções" Registra os saldos da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Haveres Financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, conforme instruído no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 14ª Edição.

2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização conforme demonstrativo abaixo:

	2022	2023	2024	2025	2026	2027
INSS	10.108	8.789	7.370	5.951	4.532	3.113
RPPS	1.766	349	0	0	0	0
IPSEP	124	0	0	0	0	0
CELPE	3.355	3.702	2.501	1.301	100	0
COMPESA	394	53	0	0	0	0
RFB/INSS/PGFN	319	202	78	0	0	0
PRECATÓRIOS			0	0	0	0
OUTRAS DÍVIDAS			0	0	0	0
TOTAIS	16.066	13.095	9.949	7.252	4.632	3.113

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2024 foi elaborada da seguinte forma:

Valores em milhares (R\$)

Disponibilidade de caixa em 01 de janeiro de 2024	25.659
(+) Previsão de Entrada de Recursos até 31 de dezembro de 2024	422.055
(+) Restos a pagar a serem cancelados por prescrição em 2024	2.829
(=) Disponibilidades	450.543
(-) Restos a pagar a serem pagos em 2024	1.667
(-) Despesas orçamentárias a serem pagas em 2024	422.055
(=) Disponibilidade de Caixa em 2024	26.822



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso I)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB*	%RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB*	%RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	0	0,00	0,00	312.566	0,12	102,23	312.566	-
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0	0,00	0,00	308.471	0,12	100,89	308.471	-
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	0	0,00	0,00	324.587	0,13	106,16	324.587	-
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0	0,00	0,00	321.693	0,12	105,21	321.693	-
Receita Total (COM FONTES RPPS)	320.400	0,12	104,79	372.760	0,14	121,91	52.360	16,34
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	280.169	0,11	91,63	347.922	0,13	113,79	67.753	24,18
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	320.400	0,12	104,79	340.562	0,13	111,38	20.162	6,29
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	255.936	0,10	83,71	337.668	0,13	110,44	81.732	31,93
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	0	0,00	0,00	-13.222	-0,01	-4,32	-13.222	-
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	24.233	0,01	7,93	10.254	0,00	3,35	-13.979	-57,69
Dívida Pública Consolidada (DC)	13.828	0,01	4,52	13.095	0,01	4,28	-733	-5,30
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-12.619	0,00	-4,13	2.412	0,00	0,79	15.031	-119,11
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	38.940	0,02	12,74	-9.917	0,00	-3,24	-48.857	-125,47

Notas:

1-Meta de Resultado Primário de 2023 conforme Anexo II da Lei Municipal nº 3.514/2022 (LDO/2023).

2 - Valores retirados do Anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 - Balanço Orçamentário e do Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, do RREO do 6º bimestre da Prestação de Contas Anual de 2023, disponível no Portal da Transparência do Município.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual em 2023	258.500.000
Receita Corrente Líquida Municipal em 2023	305.758

Notas Explicativas:

PIB: Apesar de ser parâmetro opcional para os municípios, conforme a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais/STN, foi considerando para esse demonstrativo o PIB de Pernambuco de 2023 no valor de R\$ 258,5 bilhões em valores correntes, publicado pelo site www.condepefitem.pe.gov.br em 08 de março de 2024.

RCL: Receita Corrente Líquida – RCL para o ano de 2023, conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO - 6º Bimestre/2023.

Tabela 3 – Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES¹										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	0	0	-	353.625	-	417.580	18,09	416.112	-0,35	439.443	5,61
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0	0	-	322.209	-	385.397	19,61	408.532	6,00	431.451	5,61
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	0	0	-	353.625	-	417.580	18,09	419.112	0,37	439.442	4,85
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0	0	-	314.726	-	437.766	39,09	439.106	0,31	461.768	5,16
Receita Total (COM FONTES RPPS)	240.000	320.400	33,50	402.300	25,56	478.080	18,84	480.000	0,40	506.844	5,59
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	220.416	280.169	27,11	363.948	29,90	431.615	18,59	457.338	5,96	482.942	5,60
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	240.000	320.400	33,50	402.300	25,56	478.080	18,84	480.000	0,40	506.844	5,59
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	214.246	255.936	19,46	364.311	42,34	424.319	16,47	449.919	6,03	475.516	5,69
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)	0	0	-	3.613	-	21.581	497,31	19.503	-9,63	23.340	19,67
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI)	6.170	24.233	7,65	18.656	-12,44	7.297	2,12	7.419	-0,07	7.425	-0,09
Dívida Pública Consolidada (DC)	14.021	13.828	-1,38	19.455	40,69	7.252	-62,73	4.632	-36,12	3.113	-32,80
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	11.159	-12.619	-213,08	-3.845	-69,53	-11.777	206,28	-11.944	1,42	-13.131	9,94
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	8.401	38.940	363,52	4.592	-88,21	9.247	101,37	167	-98,19	1.187	609,52

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	0	0	-	353.625	-	402.099	13,71	386.762	-3,81	394.636	2,04
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0	0	-	322.209	-	371.110	15,18	379.717	2,32	387.459	2,04
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	0	0	-	353.625	-	402.099	13,71	389.551	-3,12	394.634	1,30
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0	0	-	314.726	-	421.537	33,94	408.134	-3,18	414.684	1,60
Receita Total (COM FONTES RPPS)	261.081	333.152	27,60	402.300	20,76	460.356	14,43	446.144	-3,09	455.164	2,02
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	239.777	291.320	21,50	363.948	24,93	415.614	14,20	425.080	2,28	433.699	2,03
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	261.081	333.152	27,60	402.300	20,76	460.356	14,43	446.144	-3,09	455.164	2,02
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	233.065	266.122	14,18	364.311	36,90	408.588	12,15	418.185	2,35	427.030	2,12
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)	0	0	-	3.613	-	20.781	475,17	18.127	-12,77	20.960	15,63
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (III)	6.712	25.197	275,41	18.656	-25,96	7.026	-62,34	6.895	-1,86	6.668	-3,29
Dívida Pública Consolidada (DC)	15.253	14.378	-5,73	19.455	35,31	6.983	-64,11	4.305	-38,34	2.795	-35,08
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	12.139	-13.121	-208,09	-3.845	-70,70	-11.340	194,93	-11.101	-2,10	-11.792	6,22
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	9.139	40.490	343,05	4.592	-88,66	8.904	93,90	155	-98,25	1.066	585,53

Nota¹: Identifica os valores das metas fiscais tomando como base o cenário macroeconômico, de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

Nota²: Identifica os valores a preços constantes, que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

Nota³: Os índices utilizados neste demonstrativo foram obtidos nos Relatórios FOCUS (21 de junho de 2024), elaborado pelo Ministério da Economia.

Nota - Em 2023, a forma de cálculo dos resultados primário e nominal foi modificada para apresentar os valores do RPPS de maneira separada. A nova metodologia inclui receitas e despesas intraorçamentárias, além de segregar as receitas e despesas orçamentárias realizadas com fontes do RPPS. Esses procedimentos não eram contemplados na metodologia utilizada em 2022. Portanto, os campos referentes a 2022 (exceto "Fonte do RPPS") serão preenchidos com valor zero. É importante ressaltar que, nos anos anteriores, as metas foram previstas e apuradas considerando as Fontes do RPPS.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	
2022	5,79%
2023	4,62%
2024	3,98%
2025	3,85%
2026	3,60%
2027	3,50%

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES	
2022	- Valor Corrente x 1,0878
2023	- Valor Corrente x 1,0398
2024	Valor Corrente
2025	- Valor Corrente / 1,0385
2026	- Valor Corrente / 1,0759
2027	- Valor Corrente / 1,1135



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

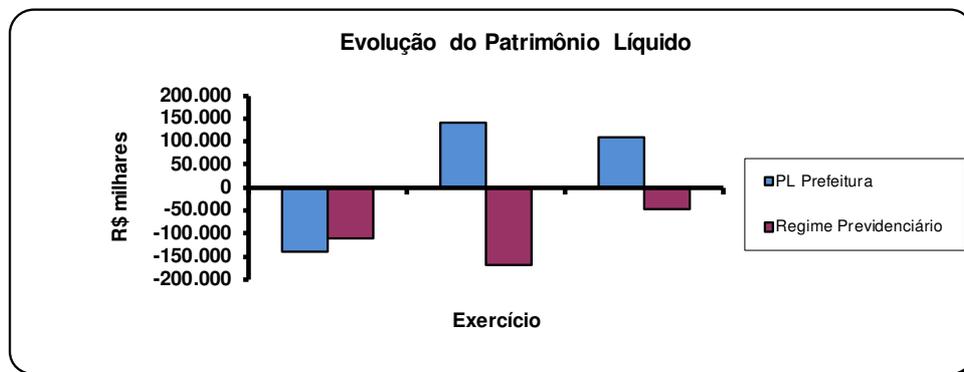
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio / Capital	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	-140.636	100	141.598	100	109.876	100
TOTAL	-140.636	100	141.598	100	109.876	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	-109.769	100	-168.484	100	-46.567	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0	0	0	0	0
TOTAL	-109.769	100	-168.484	100	-46.567	100



Notas Explicativas:

Ao comparar a Evolução do Patrimônio Líquido dos exercícios de 2022 e 2023 do município de Santa Cruz do Capibaribe, observa-se uma variação negativa no Resultado Acumulado proveniente de lançamento de provisão do valor atual da obrigação com amortização do déficit atuarial - Fundo em Capitalização, efetuado no exercício de 2023.

Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	54	192	-
Alienação de Bens Móveis	54	192	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	160	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	160	-	-
Investimentos	160	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores ¹	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	(g)=((Ia-Id)+(IIh)	(h)=((Ib-Ie)+(IIIi)	(i)=(Ic-Ilf)
VALOR (III)	86	192	-

Fonte: Anexo 11 do RREO - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos dos exercícios de 2021, 2022 e 2023.

Notas Explicativas:

1 - É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou aos RPPS.

2 - Consta saldo financeiro a ser utilizado pelo município proveniente de alienação de bens móveis nos exercícios de 2022 e 2023.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAISAVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	30.069	47.108	60.194
Receita de Contribuições dos Segurados	7.506	9.460	11.703
Ativo	7.376	9.118	11.165
Inativo	129	342	530
Pensionista	1	-	8
Receita de Contribuições Patronais	18.397	23.337	22.279
Ativo	18.397	23.337	22.279
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	3.415	12.544	20.743
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	3.415	12.544	20.743
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	751	1.767	5.469
Compensação Financeira entre os Regimes	-	417	3.917
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-	-	-
Demais Receitas Correntes	751	1.350	1.552
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	30.069	47.108	60.194
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	7.133	10.688	14.710
Aposentadorias	6.903	10.377	14.139
Pensões por Morte	230	311	571
Outras Despesas Previdenciárias	-	2.695	585
Compensação Previdenciária entre Regimes	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	2.695	585
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	7.133	13.383	15.295
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	22.936	33.725	44.899
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	9.579
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	117
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	495	2.477	50
Investimentos e Aplicações	88.808	115.697	159.592
Outro Bens e Direitos	2.574	5.823	209.658

continua



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAISAVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2025

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-	-
Recursos Para Formação de Reserva	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Receitas Correntes	1.248	1.316	1.412
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	1.248	1.316	1.412
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Despesas Correntes (XIII)	542	599	679
Pessoal e Encargos Sociais	238	215	329
Demais Despesas Correntes	304	384	350
Despesas de Capital (XIV)	1	6	1
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	543	605	680
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	705	711	732

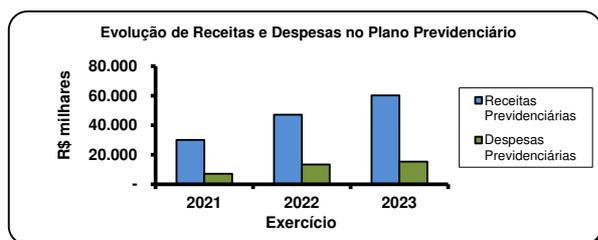
continua



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAISAVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2025

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-	-
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2021	2022	2023
Contribuições dos Servidores	-	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2021	2022	2023
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	-	-	-



Nota Explicativa: Não existem valores de receitas e despesas para o Plano em Repartição (Fundo Financeiro) em razão do município possuir apenas o Fundo Previdenciário.

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2024	47.086	(31.991)	79.077	-
2025	50.146	(34.816)	84.962	84.962
2026	52.655	(37.301)	89.956	174.918
2027	53.479	(40.206)	93.685	268.603
2028	54.187	(42.779)	96.966	365.569
2029	54.793	(45.771)	100.564	466.133
2030	55.283	(47.675)	102.958	569.091
2031	55.688	(49.348)	105.036	674.127
2032	56.011	(51.677)	107.688	781.815
2033	56.227	(54.036)	110.263	892.078
2034	56.343	(55.796)	112.139	1.004.217
2035	56.396	(57.389)	113.785	1.118.002
2036	56.365	(58.496)	114.861	1.232.863
2037	56.256	(60.364)	116.620	1.349.483
2038	56.050	(62.028)	118.078	1.467.561
2039	55.774	62.726	(6.952)	1.460.609
2040	55.449	(63.386)	118.835	1.579.444
2041	55.065	(64.003)	119.068	1.698.512
2042	54.603	(65.106)	119.709	1.818.221
2043	54.085	(65.645)	119.730	1.937.951
2044	42.710	(65.752)	108.462	2.046.413
2045	41.043	(66.199)	107.242	2.153.655
2046	39.253	(66.138)	105.391	2.259.046
2047	37.338	(66.401)	103.739	2.362.785
2048	35.321	(65.773)	101.094	2.463.879
2049	33.202	(65.083)	98.285	2.562.164
2050	30.967	(64.563)	95.530	2.657.694
2051	30.212	(63.558)	93.770	2.751.464
2052	29.474	(62.636)	92.110	2.843.574
2053	28.700	(61.659)	90.359	2.933.933
2054	27.898	(60.312)	88.210	3.022.143
2055	27.071	(59.191)	86.262	3.108.405
2056	26.211	(57.799)	84.010	3.192.415
2057	25.319	(56.114)	81.433	3.273.848
2058	17.016	(54.708)	71.724	3.345.572
2059	16.360	(52.834)	69.194	3.414.766

(continua)

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2025

(continuação)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2060	15.686	(50.792)	66.478	3.481.244
2061	14.996	(48.688)	63.684	3.544.928
2062	14.294	(46.483)	60.777	3.605.705
2063	13.581	(44.283)	57.864	3.663.569
2064	12.862	(41.978)	54.840	3.718.409
2065	12.140	(39.644)	51.784	3.770.193
2066	11.417	(37.280)	48.697	3.818.890
2067	10.697	(34.919)	45.616	3.864.506
2068	9.984	(32.587)	42.571	3.907.077
2069	9.280	(30.294)	39.574	3.946.651
2070	8.589	(28.050)	36.639	3.983.290
2071	7.915	(25.863)	33.778	4.017.068
2072	7.260	(23.742)	31.002	4.048.070
2073	6.628	(21.696)	28.324	4.076.394
2074	6.020	(19.733)	25.753	4.102.147
2075	5.440	(17.858)	23.298	4.125.445
2076	4.890	(16.076)	20.966	4.146.411
2077	4.370	(14.393)	18.763	4.165.174
2078	3.883	(12.812)	16.695	4.181.869
2079	3.429	(11.336)	14.765	4.196.634
2080	3.009	(9.966)	12.975	4.209.609
2081	2.622	(8.703)	11.325	4.220.934
2082	2.269	(7.546)	9.815	4.230.749
2083	1.949	(6.495)	8.444	4.239.193
2084	1.660	(5.546)	7.206	4.246.399
2085	1.401	(4.694)	6.095	4.252.494
2086	1.171	(3.935)	5.106	4.257.600
2087	968	(3.263)	4.231	4.261.831
2088	791	(2.678)	3.469	4.265.300
2089	638	(2.173)	2.811	4.268.111
2090	507	(1.741)	2.248	4.270.359
2091	398	(1.379)	1.777	4.272.136
2092	307	(1.076)	1.383	4.273.519
2093	232	(827)	1.059	4.274.578
2094	173	(627)	800	4.275.378
2095	126	(468)	594	4.275.972
2096	89	(344)	433	4.276.405
2097	61	(249)	310	4.276.715
2098	40	(177)	217	4.276.932

Avaliação Atuarial elaborada pelo Senhor Atuário Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA: 1.626. Data Base: 31/12/2023. Ano Base: 2024.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
TOTAL						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	31.039
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	4.590
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	26.449
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	26.449
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	16.857
Novas DOCC	16.857
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	9.592

Notas Explicativas:

1 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, para o Município em 2025, decorrem do aumento do salário mínimo nacional, estimado em R\$ 1.502,00, conforme previsto na LDO 2025 da União.

2 - Foi considerado, para 2025, aumento de receita de até 6,65%, resultante da taxa de inflação de 3,85%, e a taxa de crescimento do PIB de 2,80%, ambos indicadores disponíveis no IBGE e Relatório FOCUS do Bando Central do Brasil, publicado em 21 de junho de 2024.

ANEXO III

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE EXERCÍCIO DE 2025



ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ANEXO III – RISCOS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para 2025, foi determinado pelo § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), com a finalidade de registrar e avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, bem como informar as providências a serem tomadas pela Administração, caso os riscos se concretizem.

Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º.

“§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Riscos Fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

A Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.180/09, que aprovou a NBC T 19.7, que trata de provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas, definiu, nos seguintes termos:

Contingência passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança.

A Reserva de Contingência, conforme estabelecido na alínea “b” do inciso III do art. 5º da LRF destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos quais se incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Constará da Lei Orçamentária pelo menos 1,2% (um virgula dois por cento) da receita corrente líquida para a reserva de contingência.

Também é possível superar ocorrências de eventos de que trata este anexo, por meio de realocação ou redução de despesas discricionárias.

No exercício de 2025 poderão vir a acontecer fatos que impliquem nos seguintes riscos fiscais:

1. Não atingimento das metas de arrecadação de receitas e aumentos de despesas em decorrência de:

a) Ritmo de crescimento da atividade econômica do País abaixo do que está sendo projetado, com reflexo no nível de arrecadação dos tributos municipais e dos recursos resultantes de transferências constitucionais e legais feitas por outros entes federativos;

b) Flutuações na taxa de câmbio e/ou aumento da taxa de juros, que tragam reflexos para a economia, implicando em aumento do custo do serviço da dívida (juros e amortizações);

c) Ocorrência de índices inflacionários diferentes daqueles previstos, que venham a prejudicar as metas fiscais consideradas nas projeções desta LDO;

d) inadimplência superior às estimativas de recebimentos dos créditos de dívida ativa tributária, previstos nas campanhas de cobrança administrativa e judicial, consoante disposições do Código Tributário Municipal, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e atualizações;

2. Socorro à população em caso de situações emergenciais, de calamidade pública, epidemias, pandemias, notadamente a continuidade dos efeitos da pandemia do Covid-19 e enchentes, em valores superiores aos estimados para programas assistenciais, de saúde e da defesa civil que constarão da Lei Orçamentária.

3. Desastres ambientais de grandes proporções no território do município.

4. Ocorrência de decisões judiciais que impliquem em despesas não previstas ou orçadas em valor menor do que o montante imputado.

Havendo as ocorrências citadas, serão tomadas as providências referenciadas na folha anterior, por meio de utilização da reserva de contingência e realocação de recursos e redução de despesas discricionárias, assim como em situações emergenciais e de calamidade haverá gestão de riscos.

Considerando riscos hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração, enquadrando-se em contingências passivas.

Anexa Tabela de Riscos Fiscais, modelo STN.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0		0
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0		0
Avais e Garantias Concedidas	0		0
Assunção de Passivos	0		0
Assistências Diversas	200		200
Assistências diversas: Ações emergenciais por ocorrência de calamidades públicas.	200	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência.	200
Outros Passivos Contingentes	0		0
SUBTOTAL	200	SUBTOTAL	200

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	35.000		35.000
Não recebimento de recursos de convênios e ou emendas dos Governos Estadual e Federal.	8.000	Contingenciamento das despesas/limitação de empenho de investimentos com fonte de recurso de convênios e emendas.	8.000
Não recebimento de recursos de operações de crédito.	25.000	Contingenciamento das despesas/limitação de empenho de investimentos com fonte de recurso de operações de crédito.	25.000
Receita da Dívida Ativa Tributária	2.000	Contingenciamento das despesas/limitação de empenho de investimentos com fonte de recurso próprio.	2.000
Restituição de Tributos a Maior	0		0
Discrepância de Projeções:	0		0
Outros Riscos Fiscais	0		0
SUBTOTAL	35.000	SUBTOTAL	35.000
TOTAL	35.200	TOTAL	35.200

ANEXO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE OBRAS EM EXECUÇÃO, DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOVOS PROJETOS

APRESENTAÇÃO

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabeleceu no art. 45 que somente deverão ser incluídos novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

O presente anexo contém a discriminação das obras em andamento, despesas previstas para conservação do patrimônio e os novos projetos que serão incluídos na lei orçamentária para 2025, para atendimento das disposições do parágrafo único do referido art. 45 da LRF.

Estão evidenciadas detalhadamente, a seguir:

I - Obras em Andamento;



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2025

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM EXECUÇÃO, DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOVOS PROJETOS
(Art. 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS	OBRAS EM EXECUÇÃO				Fonte (Recurso Próprio)	Fonte (Recurso Vinculado - Convênio)
	DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA	VALOR TOTAL DA OBRA (R\$)	% DE CONCLUSÃO PREVISTO P/2025	VALOR A SER EXECUTADO EM 2025 (R\$)		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO II NO LOTEAMENTO GAVIÃO	12/06/2024	R\$ 2.498.629,15	60%	R\$ 1.499.177,49	R\$ 1.029.506,63	R\$ 1.469.122,52
CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 13 SALAS, ESCOLA EVANY PATRIOTA CORDEIRO, SITUADA NA RUA VIRGILINA PEREIRA, 225, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, NESTE MUNICÍPIO.	A LICITAR	R\$ 1.707.458,10	20%	R\$ 341.491,62	R\$ 341.491,62	R\$ 1.365.966,48
REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS E 02 (DUAS) CRECHES EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE	25/09/2021	R\$ 3.550.327,43	29%	R\$ 1.029.594,95	R\$ 3.550.327,43	R\$ -
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE NOVO PAC - 13 SALAS	EM LICITAÇÃO	R\$ 10.757.235,83	50%	R\$ 5.378.617,92	R\$ 107.572,36	R\$ 10.649.663,47
Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE (Novo PAC)	EM LICITAÇÃO	R\$ 1.462.500,00	50%	R\$ 731.250,00		R\$ 1.462.500,00
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR - ESCOLA IVONE GONÇALVES	EM LICITAÇÃO	R\$ 1.268.077,90	50%		R\$ 2.536,16	R\$ 1.265.541,74
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR - CRECHE EMERSON GONÇALVES	CONVENIO EM FORMALIZAÇÃO	R\$ 1.268.077,90	50%		R\$ 2.536,16	R\$ 1.265.541,74
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR - LINDOLFO PEREIRA	CONVENIO EM FORMALIZAÇÃO	R\$ 1.268.077,90	50%		R\$ 2.536,16	R\$ 1.265.541,74
Subtotal		R\$ 23.780.384,21		R\$ 8.980.131,98	R\$ 5.036.506,52	R\$ 18.743.877,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA - PRAÇA DA BIBLIA	EM LICITAÇÃO	R\$ 1.048.648,75	100%	R\$ 1.048.648,75	R\$ 127.165,75	R\$ 921.483,00
COBERTURA METÁLICA DA QUADRA DA ACADEMIA DAS CIDADES	EM LICITAÇÃO	R\$ 506.000,00	100%	R\$ 506.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 500.000,00
Reforma e construção de infraestrutura no acesso ao Centro de Cultura religiosa - Igreja São José - no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.	O.S SERÁ EMITIDA APÓS O DEFESO ELEITORAL	R\$ 312.800,00	80%	R\$ 250.240,00		R\$ 312.800,00
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE.	EM LICITAÇÃO	R\$ 770.000,00	100%	R\$ 770.000,00	R\$ 2.659,00	R\$ 767.341,00
SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO DE 19 RUAS LOCALIZADAS NAS ÁREAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.	EM LICITAÇÃO	R\$ 4.545.018,19	70%	R\$ 3.181.512,73	R\$ 227.250,91	R\$ 4.317.767,28
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS - 54 RUAS EM DIVERSOS BAIRROS	22/04/2024	R\$ 10.665.503,24	60%	R\$ 6.399.301,94	R\$ 1.198.613,71	R\$ 9.466.889,53
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE	06/02/2024	R\$ 518.992,97	40%	R\$ 207.597,19	R\$ 37.888,97	R\$ 481.104,00
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. (17 RUAS)	13/10/2021	R\$ 2.288.279,65	15,00%	R\$ 343.241,95		R\$ 2.288.279,65
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. (27 RUAS) PROGRAMA NOVA RUA ETAPA 2	09/05/2022	R\$ 2.089.922,80	50,00%	R\$ 1.044.961,40	R\$ 2.089.922,80	
CONSTRUÇÃO DO NOVO PARQUE AMBIENTAL RIO VERDE.	A LICITAR	R\$ 3.181.789,42	20,00%	R\$ 636.357,88	R\$ 302.827,83	R\$ 2.878.961,59
Subtotal		R\$ 25.926.955,02		R\$ 14.387.861,85	R\$ 3.992.328,97	R\$ 21.934.626,05
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE						
CONSTRUÇÃO DO NOVO MATADOURO PÚBLICO	A LICITAR	R\$ 3.353.442,03	10%	R\$ 335.344,20	R\$ 3.353.442,03	
Subtotal		R\$ 3.353.442,03		R\$ 335.344,20	R\$ 3.353.442,03	R\$ -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
UBS CENTRO	EM LICITAÇÃO	R\$ 2.198.371,00	100%	R\$ 2.198.371,00	R\$ -	R\$ 2.198.371,00
UBS PEDRA BRANCA	EM LICITAÇÃO	R\$ 2.198.371,00	100%	R\$ 2.198.371,00	R\$ -	R\$ 2.198.371,00
Subtotal		R\$ 4.396.742,00		R\$ 4.396.742,00	R\$ -	R\$ 4.396.742,00
TOTAL GERAL		R\$ 57.457.523,26		R\$ 28.100.080,03	R\$ 12.382.277,52	R\$ 45.075.245,74

RESUMO

IDENTIFICAÇÃO	CUSTO TOTAL DA OBRA (R\$)	
OBRAS EM ANDAMENTO	R\$	28.100.080,03
TOTAL	R\$	28.100.080,03